



PODER LEGISLATIVO
CAJOBI

TRABALHANDO JUNTOS, SOMANDO CONQUISTAS

INDICAÇÃO N. 020/2019

AO EXMO SR RENATO MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador integrante da Câmara Municipal de Cajobi, com assento na **BANCADA DO PSB**, solicita a Mesa Diretora na forma regimental, artigo 236, que encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte **INDICAÇÃO: Que o Executivo viabilize a construção de banheiro masculino, feminino e para deficiente físico no Cemitério de Cajobi.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando a procura de munícipes que reclamaram junto a este vereador a ausência de banheiros no Velório Municipal de Cajobi.

Considerando que o referido local não possui banheiros, sendo cômodos necessários e essências a qualquer prédio público.

Considerando que o Velório Municipal de Cajobi é um local público que sempre recebe inúmeras pessoas, funcionando muitas vezes por mais de 12hrs ininterruptas.

Considerando a existência de Lei Federal que dispõe sobre a Lei de Acessibilidade que prevê normas para a construção de banheiros em prédios públicos para o uso de deficientes físicos.

Considerando que compete ao Executivo prover sobre o bem estar da sua população, conforme reza o artigo 11, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a pretensão veiculada na indicação também insere-se no âmbito do Direito Urbanístico e a competência do Município para legislar sobre a matéria decorre do preceito constitucional que assegura à comuna autonomia para legislar sobre

DELIBERADO



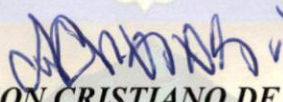
PODER LEGISLATIVO
CAJOBÍ

TRABALHANDO JUNTOS, SOMANDO CONQUISTAS

assuntos de interesse local (art. 30, I), promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (art. 30, VIII), e, ainda, executar a política de desenvolvimento urbano, de acordo com as diretrizes fixadas pela União (art. 182).

Indico, na forma regimental, após ouvir o plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para a adoção de medidas necessárias referente ao pedido ora pleiteado.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019.


ANDERSON CRISTIANO DE MORAES
VEREADOR

Camara Municipal de Cajobi

Protocolo Nº 126/2019

18/11/19 às 16:05

DELIBERADO